

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 253/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律《廉政公署組織法》第三十八條第三款以及經第199/2004號行政長官批示修改的第164/2001號行政長官批示第三款及第六款（一）項的規定，作出本批示。

一、續委任梁慶庭、林笑雲、關翠杏、李沛霖及許輝年為廉政公署人員紀律監察委員會成員，並指定梁慶庭擔任主席一職。

二、本批示自二零零七年八月十二日起生效。

二零零七年八月九日

行政長官 何厚鏗

第 254/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第227/2006號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

伍文湘擔任金融情報辦公室主任的定期委任，由二零零七九年九月十八日起續期兩年。

二零零七年八月十三日

行政長官 何厚鏗

更正

鑑於公佈於二零零七年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第19/2007號行政長官公告有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

原文為：

“(……)

同時，根據公約第三〇八條第一款及協定第七條第一款的規定，公約及協定自一九九四年十一月十六日起於全國生效
(……)”

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 253/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 10/2000, Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção, e do n.º 3 e da alínea 1 do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2001, com a nova redacção dada pelo Despacho n.º 199/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Leong Heng Teng, Paula Ling, Kwan Tsui Hang, Lei Pui Lam e Philip Xavier, como membros da Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do Comissariado contra a Corrupção, sendo Leong Heng Teng designado para desempenhar funções de presidente.

2. O presente despacho entra em vigor em 12 de Agosto de 2007.

9 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 254/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a comissão de serviço de Ng Man Seong para coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Setembro de 2007.

13 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões no Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2007, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* da RAE-M n.º 30/2007, II Série, de 27 de Julho, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê:

«(…)

Mais considerando que, em conformidade, respectivamente, com o n.º 1 do artigo 308.º da Convenção e com o n.º 1 do artigo 7.º do Acordo, ambos estes tratados entraram em vigor para a totalidade do território nacional em 16 de Novembro de 1994 (...»

應改為：

“(……)

同時，根據公約第三〇八條第一款及協定第七條第一款的規定，公約及協定分別自一九九六年七月七日及一九九四年十一月十六日起於全國生效（……）”。

二零零七年八月十四日

行政長官 何厚鏵

二零零七年八月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

deve ler-se:

«(…)

Mais considerando que, em conformidade, respectivamente, com o n.º 1 do artigo 308.º da Convenção e com o n.º 1 do artigo 7.º do Acordo, estes tratados entraram em vigor para a totalidade do território nacional, respectivamente, em 7 de Julho de 1996 e em 16 de Novembro de 1994 (...).».

14 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Agosto de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社會文化司司長辦公室

第 70/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保值貨運”簽訂“第十九屆澳門國際煙花比賽匯演所使用的煙花物料、炮筒及有關設備提供運輸服務合同”。

二零零七年八月十日

社會文化司司長 崔世安

第 71/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do serviço de transporte de materiais pirotécnicos, morteiros e materiais sobressalentes destinados ao 19.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, a celebrar com a empresa «Serviços Carga Project».

10 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: